



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 14/2018 PROJETO DE LEI Nº 13/2018

"DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018."

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1.º Fica o Poder Executivo, autorizado a Reabertura de Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de 2018, para atender despesas com Equipamentos e Material Permanente, conforme classificação abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo seu saldo:

1-----**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**
02-----**EXECUTIVO**
02.05-----**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
02.05.02-----Divisão do Ensino Infantil
12-----Educação
12.365-----Educação Infantil
12.365.0160-----Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos
12.365.0160.1092.0000-----Pro-Infância Equip./Mobiliários
FICHA - 401. 4.4.90.52.00 -----EQUIP. E MAT. PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 0.05.12-210.001-Ministério da Educação
R\$ 54.777,02 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Dois Centavos).

ARTIGO 2.º - O crédito reaberto no artigo anterior no valor de **R\$ 54.777,02** ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente de recursos do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, Remanescente do Exercício Anterior, referente a (Lei nº 1544/2017), suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ARTIGO 3.º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigentes (2018).

ARTIGO 4.º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

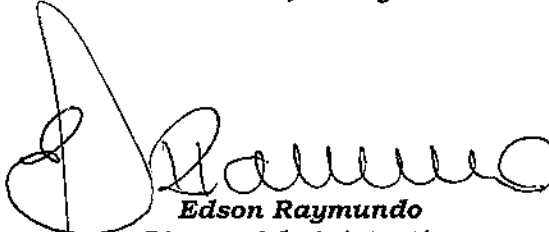
**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 20 DE MARÇO DE 2018


Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
R.G. nº 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP